



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

"Construindo Uma Nova História"

GABINETE DA VEREADORA PAULINA ALEIXO PINNA



**PROJETO DE LEI Nº. 098 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo Municipal **SANCIONA** a seguinte.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA DA IGREJA**, a via pública que tem início nas coordenadas UTM 344003 e 7717974 S (Alameda Francisco Vieira Simões) e seu término nas coordenadas UTM 343714 e 7717852 S, localizada no Bairro Tartaruga, neste Município.

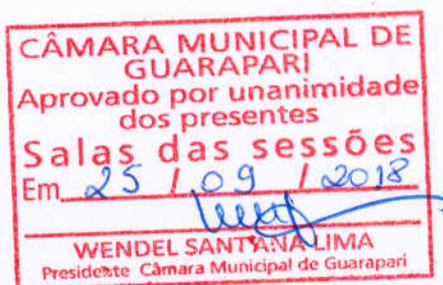
**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Guarapari-ES, 29 de agosto de 2018

*Paulina Aleixo Pinna*  
**PAULINA ALEIXO PINNA**  
**VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 29 AGO. 2018

PROTOCOLO Nº

2023